



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução n° 1/2025

Processo Número: **1351/2025** | Data do Protocolo: 04/02/2025 15:14:26



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003800330034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Resolução

Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa, a Medalha Oswaldo Aranha, para premiar os defensores do Estado de Israel e opositores do terrorismo

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a medalha Oswaldo Aranha.

Parágrafo único: A medalha será dada às pessoas que se destacam pela defesa pública da existência, segurança e legitimidade do Estado de Israel, bem como de ações de combate ao terrorismo e apoio às vítimas do terrorismo.

Artigo 2º - A efigie da medalha simbolizará pessoas que se destacaram na defesa do Estado de Israel, vítimas do terrorismo e pessoas que se destacaram no combate ao terrorismo.

Artigo 3º - A medalha será concedida pelo Presidente da Assembleia Legislativa, mediante proposta da Comissão de Assuntos Internacionais ou pela Comissão de Segurança Pública, a partir de indicações feitas àqueles órgãos por qualquer deputado.

Artigo 4º - A medalha será concedida anualmente.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Guto Zacarias

Deputado estadual (UNIÃO)

Justificação

O presente projeto de resolução institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do





Estado de São Paulo, a Medalha Oswaldo Aranha, uma honraria destinada a reconhecer e valorizar indivíduos que se destacaram na defesa da existência, segurança e legitimidade do Estado de Israel, bem como no combate ao terrorismo e no apoio às suas vítimas.

Fundamentação da Proposta

Homenagem a Oswaldo Aranha e sua Relevância Histórica

A medalha leva o nome de Oswaldo Aranha, estadista brasileiro de fundamental importância no reconhecimento do Estado de Israel. Como presidente da Assembleia Geral da ONU em 1947, Oswaldo Aranha teve um papel decisivo na aprovação do Plano de Partilha da Palestina, que resultou na criação do Estado de Israel. Seu compromisso com a autodeterminação dos povos e com a justiça histórica faz dele um símbolo adequado para essa condecoração.

Reconhecimento de Defensores da Segurança e da Legitimidade de Israel

O Estado de Israel enfrenta constantes desafios à sua existência e segurança, tornando essencial o reconhecimento de indivíduos e instituições que atuam na promoção da paz, no fortalecimento das relações internacionais e na defesa dos direitos humanos. A concessão da medalha valoriza essas personalidades, reafirmando a posição de São Paulo como um polo de diálogo e cooperação internacional.

Valorização de Ações Contra o Terrorismo e Apoio às Vítimas

O terrorismo é uma ameaça global, que exige ações firmes e coordenadas para ser combatido. A medalha prestigia aqueles que se destacam na luta contra essa ameaça, seja por meio de políticas públicas, atuação acadêmica, diplomática ou medidas de segurança pública. Além disso, o reconhecimento do apoio às vítimas do terrorismo reforça a solidariedade internacional e a defesa dos direitos fundamentais.

CrITÉRIOS OBJETIVOS E PROCESSO DE INDICAÇÃO

A escolha dos homenageados será feita de forma criteriosa, com indicações de qualquer deputado estadual a serem avaliadas pelas Comissões de Assuntos Internacionais ou de Segurança Pública. O envolvimento dessas comissões garante que as concessões da medalha sejam feitas com base em méritos concretos e alinhadas com os objetivos da honraria.

Periodicidade e Continuidade da Homenagem

A condecoração será concedida anualmente, permitindo o reconhecimento contínuo de novas figuras que se destacam em suas atuações. Essa periodicidade fortalece a tradição da homenagem e amplia sua relevância no cenário político e diplomático.

Conclusão





A criação da Medalha Oswaldo Aranha representa um compromisso do Estado de São Paulo com a valorização da democracia, da segurança e das relações internacionais baseadas no respeito à soberania dos povos. Ao reconhecer aqueles que se dedicam à defesa de Israel e ao combate ao terrorismo, a Assembleia Legislativa reforça a importância da solidariedade global e da preservação dos valores fundamentais da civilização ocidental.

Guto Zacarias



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003200340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Guto Zacarias** em 04/02/2025 15:06

Checksum: **16195BD2EA1993A80116DE983CF0180A31959A005EDD0C65B89CBB4B342C8F08**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.